



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

PARECER CRM-MG Nº 108/2018 – PROCESSO-CONSULTA Nº 69/2018

PARECERISTA: Cons. Victor Marques de Alencar

EMENTA: A avaliação da acuidade visual utilizando a Tabela de Snellen pode ser feita por médico não especialista em oftalmologia. Identificando alteração, o paciente deverá ser encaminhado ao oftalmologista.

DA CONSULTA

“A empresa XXXXX vem por meio deste requerimento solicitar a posição do CRM referente à realização e documentação do exame de acuidade visual. Visto que realizamos exames ocupacionais tendo vários cargos a demanda deste exame.

Acuidade Visual e o grau de aptidão do olho, para discriminar os detalhes espaciais, ou seja, a capacidade de perceber a forma e o contorno dos objetos. Simplificando mais, seria a medida através de uma escala que o olho consegue enxergar a determinada distância. Os candidatos que usam correção, como óculos e lentes, são os que mais se preocupam com esse teste, e a falta de informação causa muita confusão. Este exame é comumente realizado no consultório médico, mas pode ser feito em qualquer lugar. A pessoa deve ficar atrás de uma linha imaginária distante 6m da tabela de teste, e retirar os óculos ou lentes de contato e fazer a medida. Os olhos são mantidos abertos, cobrindo-se um dos olhos com a palma da mão, ou um pedaço de papel opaco enquanto a pessoa lê a menor linha de letras que ela possa ler da tabela, em voz alta. Se o paciente não estiver seguro quanto às letras, ele poderá adivinhar. O procedimento deve ser repetido com o outro olho e posteriormente usando os óculos ou as lentes de contato. Pode ser feito também em um aparelho especial, uma espécie de caixa para o qual olhamos e ela projeta as letras.

O sistema padrão universal para avaliar a visão é a Tabela de Snellen. Este teste que a maioria de nós conhecemos, consiste em ler linhas de letras cujo tamanho vai diminuindo e as quais estão penduradas a uma distância padronizada da pessoa a ser testada. Cada linha na tabela, diz respeito a uma graduação que representa a acuidade visual. A acuidade é marcada com dois números (por exemplo, "20/40"). O primeiro número representa a distância de teste em pés entre o quadro e o paciente, e o segundo representa a fileira menor das letras que o olho do paciente pode ler. Por convenção, a visão e medida na distância de 20 pés (6 metros). Por isso na primeira parte da fração (numerador) temos o número 20. Nesse exemplo "20/40" seria porque as letras da fileira "40" são suficientemente grandes para que um olho normal veja na distancia de 40 pés (12 metros). A acuidade visual pode ser medida para longe a uma distância de 6 m como já fora descrito através da escala de

Snellen. A acuidade visual pode ser medida também para perto a uma distância de 40 cm através do padrão Jaeger. A avaliação que é feita normalmente pelo médico não especialista é a acuidade visual para longe através da escala de Snellen a 6 metros.

*Portanto, **peço a posição do conselho referente à possibilidade de um médico de formação geral realizar o exame, interpretar e assinar laudos.** Desde que treinado e capacitado para tal, perante constatação de anormalidades será feito um encaminhamento ao oftalmologista.” [grifo do consulente]*

DO PARECER

RESPONDENDO AO CONSULENTE:

Um médico de formação geral pode realizar qualquer exame de um paciente, inclusive acuidade visual.

A avaliação da acuidade visual utilizando a Tabela de Snellen pode ser feita por médico não especialista em oftalmologia. Identificando alteração, o paciente deverá ser encaminhado ao oftalmologista.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2018

Cons. Victor Marques de Alencar
Parecerista

Aprovado em Sessão Plenária do dia 27 de julho de 2018.